

	<p>01 - BISCOITO DOCE - CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, E OUTRAS SUSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO, BEM EMBALADO, COM 3 UND CADA PCT. 400 GR.</p> <p>01 - COLORAL - 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. NA EMBALAGEM DO PRODUTO, DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE.</p> <p>01 - FARINHA DE MANDIOCA - ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDEJEJADOS, 1KG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>01 - FARINHA DE TRIGO - FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO - 1 KG; EMBALAGEM DEVERA CONTER A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>01 - FUBA DE MILHO - 100% MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO MOÍDO, EMBALAGEM DEVERA CONTER A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - 500 GR</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

1 – As demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas.

Apiacás/MT, 26 de março 2025.

Silvia P.R.Krizanowski JULIO CESAR DOS SANTOS

Pregoeira Oficial Prefeito Municipal

Afixe-se.

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DA REUNIÃO - CREDENCIAMENTO 002/2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Auditório Centro Cultural Apiacá (CCA), situado na avenida Brasil, S/nº, Bairro Bom Jesus a Secretária Municipal de Agricultura Sra. Patrícia Alexandra Sian, neste ato assumindo a função de pregoeira, reuniu-se com representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e agricultores interessados, para realizar o Processo de Credenciamento nº 002/2025 para Aquisição de até R\$180.000,00 em Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural que irão compor o Programa Municipal Cesta Verde. Trinta e duas (32) propostas de fornecedores individuais foram apresentadas, analisadas e aceitas para entregas no decorrer do ano de 2025. Todas as propostas apresentadas somaram o valor de R\$224.000,00, sendo 32 propostas com valor de R\$ 7.000,00. Então a Pregoeira explicou que no edital de Credenciamento nº 002/2025, consta o valor teto de contratação de R\$180.000,00 e que o critério de seleção das propostas é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Portanto, o valor da contratação será dividido contemplando todos os proponentes, e consequentemente todas as propostas terão a contratação num valor inferior ao apresentado no projeto de vendas, correspondendo ao valor igualitário de R\$ 5.625,00. Assim, discriminado por ordem alfabética os agricultores e os valores que foram apresentados em seus respectivos projetos de vendas: **ANDERSON OLIVEIRA MARTINS**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **ANTÔNIO DOMINGUES DE SOUZA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **BERNARDO MARTINS NETO**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **BRUNA GONÇALVES CARRILHO**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00. **CARLOS DE SA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **CLAUDIO ADRIANO DOS SANTOS**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **CLÉSIO MANTHAI BACELAR**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **DANIEL LORETTI DA SILVA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **DIVINA SIQUEIRA OLIVEIRA** CPF: 626.527.882-72, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **EDEGAIK CARDOSO GONÇALVES**, com valor total do projeto de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos Reais). **EDEVALDO BATISTA DE SOUZA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **EDINEUZA DA SILVA CANDIDO**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **ELDIR BATISTA ROMANO**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **EVA MARTINS PEREIRA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **FABIO LUIS BERNARDES**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **IZOLDA DE FREITAS DA SILVA**, com va-

lor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **JESSIKA TAMARA EMERIQUE DA SILVA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **JOSÉ GOMES DA SILVA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **JOSEFA QUIRINO DOS SANTOS**, com valor total do projeto de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos Reais). **LEIDISLAINE OLIVEIRA BARBOSA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **LENIRA DUARTE FLORENCIO**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **LINDAURA SOUZA GUEDES DA SILVA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **MARIA PAIXÃO RIBEIRO**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **MARILDA PEIXOTO ALMEIDA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **MARLENE ROSA TEIXEIRA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **MIZAEK RODRIGUES DA SILVA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **ORLENO PEREIRA BATISTA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **SEBASTIÃO BARBOSA MARTINS**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **SIMONE BERNARDES BARBOSA**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **VILCO LEMES DA SILVA** com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **VIVALDO CAMPOS CARDOSO**, com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). **WHASHINGTON LUIS DO CARMO** com valor total do projeto de R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais). Após isso, foi explicado que os agricultores contratados estarão habilitados a fornecer quantidades variadas dos seguintes produtos: abacate a R\$ 6,00 o kg; abacaxi a R\$ 6,00 o kg; abobora madura a R\$ 4,00 o kg; abobrinha verde a R\$ 5,00 o kg; agrião a R\$ 4,00 o maço; alface a R\$ 5,50 o maço; almeirão a R\$ 5,00 o maço; banana da terra R\$ 9,00 o kg; banana maçã a R\$ 6,00 o kg; banana nanica a R\$ 6,00 o kg; banana prata a R\$ 6,00 o kg; batata doce a R\$ 5,50 o kg; berinjela a R\$ 5,00 o kg; cará a R\$ 4,00 o kg; caxi a R\$ 4,00 o kg; cheiro verde a R\$ 5,00 o maço; chicória a R\$ 4,00 o maço; coco verde a R\$ 1,50 o kg; couve a R\$ 6,00 o maço; espinafre a R\$ 4,00 o maço; feijão catador o R\$ 12,50 o kg; feijão fava a R\$ 15,00 o kg; feijão vagem a R\$ 12,50 o kg; inhame a R\$ 6,00 o kg; jiló a R\$ 6,50 o kg; laranja a R\$ 5,00 o kg; limão galego R\$ 6,00 o kg; limão rosa a R\$ 5,00 o kg; limão siciliano a R\$ 5,00 o kg; limão taiti a R\$ 6,50 o kg; mamão a R\$ 6,50 o kg; mandioca com casca a R\$ 5,00 o kg; manga a R\$ 5,00 o kg; maracujá a R\$ 11,00 o kg; maxixe a R\$ 4,75 o kg; melancia a R\$ 3,50 o kg; melão a R\$ 5,20 o kg; mexerica a R\$ 5,00 o kg; milho verde a R\$ 5,00 o kg; mostarda a R\$ 5,00 o maço; pepino a R\$ 5,00 o kg; pimenta doce a R\$ 15,00 o kg; pimentão a R\$ 12,00 o kg; pitaia a R\$ 13,00 o kg; quiabo a R\$ 7,50 o kg; repolho a R\$ 3,70 o kg; rúcula a R\$ 5,00 o maço; tangerina maricota a R\$ 6,00 o kg; tangerina pokan a R\$ 6,00 o kg; tomate a R\$ 6,00 o kg; tomate cereja a R\$ 18,00 o kg, conforme lista de produtos e preços publicada no edital de Credenciamento 002/2025, onde o valor total de fornecimento não poderá ultrapassar o valor dos contratos individuais. Também

ficou combinado que as entregas e pesagens serão feitas semanalmente na antiga Sede do CRAS. Sem mais para o momento, a presente ata será assinada por todos participantes da Reunião de Credenciamento e pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT

CONTRATADO: **SANDRO PERES XAVIER-ME**

OBJETO: **reequilíbrio financeiro.**

DATA: 14/03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 22/2025 ARAGUAIANA, 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

JOSÉ MARRA NERY, Prefeito do Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para as funções de Presidente e Vice-presidente e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes membros:

Presidente: Keila Regina Abreu Moraes Marques – CPF nº 911.030.281-91; **email:** cmdcaaraguaiana@gmail.com;

Vice-presidente: Wcleverson Batista Silva – CPF nº 727.801.691-68; **email:** prof.wcleverson@gmail.com

Art. 2º - O mandato dos membros instituídos pela presente Portaria será cumprido no período 2025/2026, conforme §4º art. 13 da Lei Municipal nº 999/2023 de 05 de abril de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto nº 10/2024 de 23/01/2024.

Gabinete do prefeito, 24 de março de 2025.

José Marra Nery

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 389/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 389/2024

De 31 de dezembro de 2024

EXONERAÇÃO A PEDIDO

O Senhor **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **KANANDA ALVES RODRIGUES** portadora do CPF nº **054.***.***-**** e RG nº 2597441-6 SEJSP-MT do cargo de **OUVIDORIA MUNICIPAL**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 31 de dezembro 2024.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT

CONTRATADO: **SANDRO PERES XAVIER-ME**

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE AREAIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS, no Município de Araguaiana - MT

VALOR GLOBAL: 107.134,45 (cento e sete mil centos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 03/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 004/2025 – SRP – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Processo Licitatório Nº 012/2025

TIPO: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Araguaína – MT, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 004/2025 – SRP, Exclusivo ME/EPP/MEI, Processo Licitatório Nº 012/2025, cuja abertura ocorreu às 10h00min (horário de Brasília) do dia 25 de março de 2025, na plataforma BLL Compras, por intermédio do sítio eletrônico: <https://bll.org.br/>, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A BIBLIOTECA MUNICIPAL FONTE DE LUZ DE ARAGUAINHA – MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE CONVENIO Nº 2034-2024, PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/08018, FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL E O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Sagrando vencedores as empresas: **S.M.S COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.009.647/0001-05; OLMI INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: 00.789.321/0001-17, STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ: 20.489.785/0001-15 e METALMADEIRA MOVEIS LTDA, CNPJ: 00.456.881/0001-50, sendo inabilitada a empresa, METALMADEIRA MOVEIS LTDA, CNPJ: 00.456.881/0001-50, por não apresentar documentação exigida no Edital, em tempo hábil, onde a autoridade competente **Adjudicou e Homologou** o Valor Total de **R\$ 47.988,00** (Quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais).**

Maiores informações estão disponíveis no e-mail: licitacao.araguaina@hotmail.com, no site <http://transparencia.araguaina.mt.gov.br:8079/comprasedital/>, bem como no endereço: Rua Bahia, 430 – Centro, Araguaína – MT, CEP: 78.615-000, Fone: (66) 3476-1210.

Araguaina – MT, 26 de março de 2025.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES

PREGOEIRO